

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025.

Dispõe sobre a Rejeição das Contas de Governo do Ex-Prefeito, Senhor Luciano Duque de Godoy Sousa, relativas ao exercício financeiro de 2019, contrário aos termos da decisão proferida nos autos TCE-PE nº 20100261-9, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, e em virtude do dispositivo no art. 18, Inciso XII da Lei Orgânica Municipal, e art. 21, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa por 13 (treze) votos contrários e 04 (quatro) votos a favor do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025, Rejeitando-se as contas de Governo, na Sessão Ordinária ocorrida, em 08 de julho de 2025, e eu promulgo, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam Rejeitadas, as Contas de Governo do Ex-Prefeito, Senhor Luciano Duque de Godoy Sousa, relativas ao exercício financeiro de 2019, contrariando os termos da decisão proferida nos autos TCE-PE nº 20100261-9.

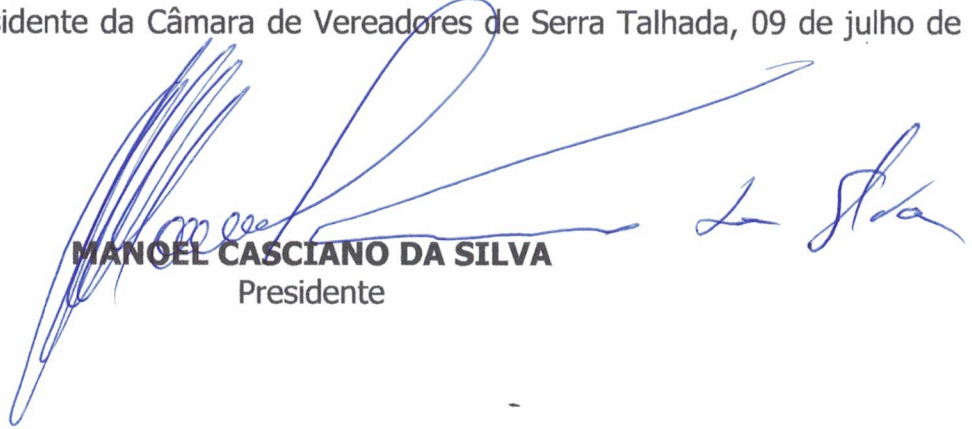
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 09 de julho de 2025.

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 09/07/25
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE


Katiany Alves de Oliveira Lima
Agente Administrativo
Matrícula 248


MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente